



MILLENNIUM
contabilidade consultiva

(92) 3877-0351
(92) 98103-1554

comercial@millennium.cnt.br
www.millennium.cnt.br

@millenniumcontabilidade
@millennium_contabilidade

Av. Joaquim Nabuco, 1626, Salas 204 a 206, Centro, 69020-031, Manaus/AM

OUTUBRO 2024

Estratégias para Colocar **FOCO NO CLIENTE** e Impulsionar seu Negócio

No cenário empresarial competitivo de hoje, colocar o foco no cliente em primeiro lugar não é apenas uma estratégia eficaz, mas uma necessidade para impulsionar o sucesso do negócio. Empresas que se destacam na satisfação do cliente conseguem fidelizar sua base e atrair novos consumidores com maior facilidade. Este artigo oferece dicas valiosas para garantir que seu negócio esteja sempre alinhado com as necessidades e expectativas dos clientes, utilizando um sistema ERP.

ENTENDENDO AS NECESSIDADES DOS CLIENTES

· PESQUISAS:

As pesquisas são ferramentas poderosas para obter insights sobre a experiência dos clientes. Elas podem ser enviadas via e-mail, inseridas em sites ou apps, ou até mesmo realizadas presencialmente. Pergunte sobre a satisfação geral, pontos de melhoria, e o que os clientes mais valorizam nos seus produtos ou serviços.

· QUESTIONÁRIOS:

Questionários mais detalhados podem aprofundar ainda mais a compreensão das necessidades dos clientes. Eles podem incluir perguntas abertas e fechadas, permitindo coletar tanto dados quantitativos quanto qualitativos. Questões como "O que você

gostaria de ver melhorado?" ou "Como podemos atender melhor suas necessidades?" são exemplos eficazes.

· AVALIAÇÕES DE SERVIÇO:

Incentive os clientes a deixarem avaliações sobre seus produtos e serviços em plataformas públicas ou privadas. Essas avaliações não só fornecem feedback valioso, mas também ajudam a construir credibilidade e confiança com potenciais novos clientes.

ANÁLISE DE DADOS

A coleta de feedback é apenas o primeiro passo. Para transformar esses dados em ações práticas, é fundamental realizar uma análise detalhada. Um sistema ERP personalizado é uma ferramenta essencial nesse processo, pois permite integrar e analisar grandes volumes de dados de clientes de maneira eficiente.

· IDENTIFICAÇÃO DE PADRÕES:

Com a análise de dados, é possível identificar padrões de comportamento entre os clientes. Por exemplo, quais produtos são mais comprados em conjunto, quais épocas do ano apresentam maior demanda e quais canais de comunicação são mais eficazes.

· PREFERÊNCIAS DOS CLIENTES:

Entender as preferências dos clientes

ajuda a personalizar o atendimento e os produtos oferecidos. Se a análise de dados revela que uma grande parte dos clientes prefere um tipo específico de produto ou serviço, é possível focar mais esforços nessa área para aumentar a satisfação e as vendas.

· PONTOS DE DOR:

Identificar os pontos de dor dos clientes – ou seja, áreas onde eles enfrentam dificuldades ou frustrações – é crucial para melhorar a experiência do cliente. Isso pode incluir desde problemas com o processo de compra até dificuldades com o uso do produto. Resolver esses pontos de dor de maneira eficaz pode transformar clientes insatisfeitos em defensores leais da marca.

· AJUSTE DE ESTRATÉGIAS:

Com base nos insights obtidos, ajuste suas estratégias de atendimento e produto. Isso pode incluir a melhoria de serviços, o desenvolvimento de novos produtos alinhados com as necessidades dos clientes, ou a personalização do atendimento para diferentes segmentos de clientes.

PERSONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CLIENTE

Personalizar o atendimento ao cliente é uma das formas mais eficazes **continua pág. 02**

FOCO NO CLIENTE EM PRIMEIRO LUGAR É UMA ESTRATÉGIA QUE PODE IMPULSIONAR O SUCESSO DO SEU NEGÓCIO.

■ P. 02
POR QUE A CONTABILIDADE É TÃO IMPORTANTE PARA QUEM É MEI?

■ P. 03
QUAL O ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO IDEAL PARA A MINHA EMPRESA?

■ P. 03
VEJA OS MOTIVOS PELOS QUAIS UMA EMPRESA PODE SER SUSPENSA PELO SEFAZ DO SEU ESTADO

■ P. 04
COMO FAZER UMA GESTÃO DE DOCUMENTOS EFICIENTE

de demonstrar que seu negócio valoriza cada consumidor individualmente. Isso pode ser alcançado através de várias práticas.

• SEGMENTAÇÃO DE CLIENTES

Divida sua base de clientes em segmentos específicos com base em características como comportamento de compra, localização geográfica e histórico de interações. Isso permite oferecer um atendimento mais direcionado e relevante.

• AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS:

Automatize processos repetitivos e utilize chatbots inteligentes para responder perguntas frequentes, permitindo que sua equipe se concentre em interações mais complexas e personalizadas.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

A equipe que interage diretamente com os clientes deve estar bem treinada e capacitada para oferecer um atendimento de excelência. Invista em programas de treinamento contínuo e incentive a cultura de aprendizado dentro da empresa.

• TREINAMENTO CONTÍNUO

Implemente programas de treinamento contínuo para atualizar a equipe sobre novas tecnologias, produtos e técnicas de atendimento. Isso garante que seus colaboradores estejam

sempre preparados para atender as demandas dos clientes.

• CULTURA DE APRENDIZADO

Promova uma cultura de aprendizado dentro da empresa, incentivando os funcionários a compartilhar conhecimentos e experiências. Isso cria um ambiente colaborativo e focado na melhoria contínua.

UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO CLIENTE

A tecnologia pode ser uma grande aliada na melhoria da experiência do cliente. Utilize ferramentas e plataformas que facilitem a comunicação, agilizem processos e melhorem a qualidade do atendimento.

• SISTEMAS DE CRM

Implante um sistema de CRM integrado ao seu ERP para gerenciar melhor os relacionamentos com os clientes, armazenar informações importantes e personalizar interações futuras.

• PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO

Utilize plataformas de comunicação modernas, como chat ao vivo e redes sociais, para estar sempre disponível para seus clientes. Isso facilita a resolução rápida de problemas e a construção de um relacionamento sólido.

MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

Monitorar a satisfação do cliente e buscar continuamente maneiras de melhorar são práticas essenciais para manter o foco no cliente em primeiro lugar.

• MÉTRICAS DE SATISFAÇÃO

Estabeleça métricas claras para medir a satisfação do cliente, como Net Promoter Score (NPS) e índices de satisfação do cliente (CSAT). Use esses dados para identificar áreas de melhoria.

• FEEDBACK REGULAR

Solicite feedback regular dos clientes sobre sua experiência com seus produtos e serviços. Use essas informações para implementar melhorias contínuas e mostrar aos clientes que você valoriza suas opiniões.

CONCLUSÃO

Colocar o foco no cliente em primeiro lugar é uma estratégia que pode impulsionar significativamente o sucesso do seu negócio. Entender as necessidades dos clientes, personalizar o atendimento, capacitar sua equipe, utilizar a tecnologia de forma eficaz e monitorar continuamente a satisfação são passos essenciais para garantir que sua empresa esteja sempre alinhada com as expectativas dos consumidores.

POR QUE A CONTABILIDADE É TÃO IMPORTANTE PARA QUEM É MEI?

Assim como um médico cuida da saúde dos indivíduos, o contador se encarrega de cuidar da saúde das empresas. E, além disso, intermedia a relação delas com o fisco. Por esse motivo, muitos empresários possuem uma estreita relação com seus contadores, a fim de cumprir com todas as obrigações fiscais necessárias, além de assegurar a saúde financeira e patrimonial de seus negócios.

Entretanto, algumas dúvidas surgem quando o assunto é o MEI. Afinal, o Microempreendedor Individual é uma empresa, com CNPJ e diversas obrigações. É claro que estamos nos referindo a uma empresa menor e com menos burocracias, mas mesmo assim, o MEI ainda é um tipo de pessoa jurídica. O MEI nada mais é do que um profissional autônomo. Com isso um profissional tem um CNPJ, ou seja, tem facilidades com a abertura de conta bancária, no pedido de empréstimos e na emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica.

Para ser MEI o empreendedor deve seguir algumas regras dentre as quais a atividade precisa estar na lista oficial da categoria; precisa faturar até R\$ 81 mil por ano ou R\$ 6.750,00 por mês e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

Ponto importante do MEI é em relação à contribuição sendo que o cálculo corresponde a 5% do limite mensal do salário-mínimo e mais R\$ 1 a título de ICMS, caso seja contribuinte desse imposto ou R\$ 5 a título de ISS, caso seja contribuinte desse imposto. Ao vermos esses pontos e a simplicidade da questão logo se avalia que não existe a necessidade de um MEI ter contabilidade, até pelo fato de não ser obrigatório por lei, já que os impostos serão recolhidos em



valores fixos e mensais (DAS-PGMEI) e informados ela Declaração Anual do MEI.

O MEI FOI CRIADO VISANDO REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS INFORMAIS NO PAÍS.

Contudo, nessa simples avaliação que nasce um grande risco para o empreendedor. Isso pelo fato de que sem uma escrituração contábil, o empreendedor será tributado na pessoa física do Titular em todo valor que ultrapassar 32% do lucro de sua MEI para Serviços, 16% para Transportes e 8% para Comércio. E esse imposto não é baixo, podendo chegar a até 27,50% na tabela progressiva do IRPF.

Para evitar essa alta tributação o MEI deve contratar um contador e mantendo a escrituração contábil poderá distribuir todo lucro auferido no ano, sem qualquer tributação de imposto de renda na pessoa física. Assim, fica clara a necessidade dessas empresas se planejarem e buscarem por suportes de uma contabilidade, isso proporcionará uma total distinção em relação a carga tributária caso o microempresário individual tenha que declarar imposto de renda pessoa física.

QUEM NÃO PODE SER MEI?

As pessoas cujos negócios não se enquadrem no CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), não podem se enquadrar

como MEI.

Além disso, basta observar as condições sobre o limite de faturamento do MEI, quantidade de funcionários, sócios e ou participação de uma sociedade. Se você cumprir todos esses requisitos, poderá se fazer valer do benefício que o MEI tem desconto na compra de um carro novo.

VANTAGENS DO CONTADOR PARA QUEM É MEI

Por fim, o contador será responsável por acompanhar o empreendimento junto aos órgãos de fiscalização. Dentre as vantagens de ter um contador estão:

- enquadramento no regime tributário mais adequado (Microempresa, LTDA, EPP);
- abertura de empresa
- obtenção do CNPJ;
- indicar vantagens e benefícios fiscais para a categoria da empresa;
- acompanhar a saúde financeira da empresa, analisando o fluxo de caixa e as despesas;
- consultoria especializada e estratégica;
- regularização do negócio;
- obrigações fiscais e contábeis;
- redução de custos de impostos;
- agilidade na gestão financeira;
- emissão de relatórios sobre o setor.

QUAL O ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO IDEAL PARA A MINHA EMPRESA?

Optar pelo enquadramento tributário de maneira assertiva e estratégica é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, especialmente para pequenas e microempresas. Do mesmo modo, a escolha correta pode resultar em economia significativa em relação aos tributos, evitando prejuízos a longo prazo.

É fundamental realizar um planejamento tributário sólido para identificar o regime de tributação que melhor se alinha ao perfil da empresa. Além disso, a clareza na escolha do enquadramento contribui para a manutenção da saúde financeira do negócio.

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO

O enquadramento tributário, também conhecido como regime tributário, refere-se à forma como uma empresa é tributada pelo governo. No Brasil, existem três principais regimes tributários que as empresas podem escolher: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é o regime tributário mais recente no Brasil, criado para simplificar o pagamento de tributos por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Nesse sentido, com alíquotas nominais variando de 4% a 22,90%, distribuídas em seis anexos, o Simples Nacional é voltado exclusivamente para micro e pequenas empresas, oferecendo tratamento diferenciado e menor carga tributária.

Ou seja, é ideal para empresas com margens de lucro médias e altas, custos operacionais baixos, boa participação de despesas com folha de pagamento e transações com mercadorias não beneficiadas pela redução da base de cálculo do ICMS, bem como ausência de mercadorias no regime de Substituição Tributária e consumidores finais.

Os tributos recolhidos incluem:

- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Programa de Integração Social (PIS);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- Contribuição Patronal Previdenciária (CPP).

Contudo, todos são reunidos em uma guia única, simplificando o processo burocrático.

LUCRO PRESUMIDO

O regime de Lucro Presumido possui uma tributação simplificada para determinar a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Com alíquotas de 8% para indústria e comércio e 32% para prestação de serviços, é escolhido por empresas com faturamento de até R\$ 78 milhões anuais.

Ou seja, é indicado para negócios com lucros elevados, mas que não são obrigados a adotar o regime de Lucro Real.

Se enquadram no Lucro Presumido:

- Empresas com margens de lucro acima dos limites de presunção;
- Poucos custos operacionais;
- Pouca participação nas despesas de folha de pagamento;
- Transações com mercadorias com redução da base de cálculo;
- Faturamento até R\$ 78 milhões.



LUCRO REAL

O regime de Lucro Real possui a cobrança dos mesmos impostos do Lucro Presumido. Contudo, a diferença está nas alíquotas calculadas com base no lucro real do negócio. Indicado para empresas com margens de lucro baixas (inferiores a 32%) ou com prejuízo. Geralmente adotado por empresas de grande porte, como instituições financeiras.

As vantagens incluem a manutenção de relatórios econômicos atualizados, relatórios fiscais, balanço e balancete. Além disso, a organização de documentos para fiscalização, compensação de prejuízo e benefícios fiscais. Ainda mais, os tributos sobre o lucro líquido.

A escolha pelo Lucro Real implica em maiores obrigações burocráticas junto à Receita Federal, comparado aos regimes do Simples Nacional e do Lucro Presumido.

Para consultar o enquadramento tributário, é possível utilizar o site do Simples Nacional ou o Portal SINTEGRA. Basta seguir os passos fornecidos neste artigo.

Agora, armado com conhecimento sobre os regimes tributários, é hora de aplicar essas informações em benefício do seu empreendimento.

VEJA OS MOTIVOS PELOS QUAIS UMA EMPRESA PODE SER SUSPensa PELO SEFAZ DO SEU ESTADO

A suspensão da inscrição estadual pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) é uma das maiores ameaças para qualquer empresa, independentemente do seu tamanho ou setor de atuação. Essa penalidade, que pode ser aplicada por diversos motivos, representa um risco iminente para a continuidade das operações e a saúde financeira do negócio. Dentre os motivos, a ausência de um contador responsável pode ser um fator determinante para a suspensão da inscrição estadual.

OS RISCOS EMINENTES DA SUSPENSÃO DA SEFAZ:

PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES: A suspensão da inscrição estadual impede a empresa de emitir notas fiscais, o que, na prática, significa a paralisação de suas atividades comerciais. Sem a possibilidade de documentar suas vendas ou prestação de serviços, a empresa fica impossibilitada de gerar receita e honrar seus compromissos financeiros.

PREJUÍZOS FINANCEIROS: A paralisação das atividades comerciais, por sua vez, desencadeia uma série de prejuízos financeiros. A empresa deixa de receber pelos produtos vendidos ou serviços prestados, mas ainda precisa arcar com custos fixos, como aluguel, salários, encargos trabalhistas, contas de água e luz, entre outros.

PERDA DE CLIENTES E FORNECEDORES: A suspensão da inscrição

estadual também pode prejudicar a relação da empresa com seus clientes e fornecedores. A impossibilidade de emitir notas fiscais gera desconfiança e insegurança, levando muitos clientes a buscar alternativas no mercado. Da mesma forma, fornecedores podem suspender o fornecimento de mercadorias e insumos, temendo não receber pelos produtos entregues.

DIFICULDADE DE ACESSO AO

CRÉDITO: Empresas com a inscrição estadual suspensa enfrentam dificuldades para obter crédito junto a instituições financeiras. A falta de regularidade fiscal é um fator de risco para os bancos, que se tornam mais reticentes em conceder empréstimos e financiamentos.

MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:

Além da suspensão das atividades, a empresa pode ser multada pela Sefaz e sofrer outras penalidades, como a inscrição em cadastros de devedores e a exclusão de programas de parcelamento de débitos.

DANOS À IMAGEM E REPUTAÇÃO: A suspensão da inscrição estadual também pode causar danos à imagem e reputação da empresa. A notícia da penalidade pode ser divulgada na mídia e nas redes sociais, gerando desconfiança e afastando potenciais clientes e parceiros.

PROCESSOS JUDICIAIS: Em casos mais graves, a suspensão da inscrição estadual pode levar a processos judiciais, movidos pela Sefaz ou

MILHARES DE EMPRESAS PODEM SE ENCONTRAR NESTA SITUAÇÃO



por outras partes interessadas, como credores e fornecedores.

A AUSÊNCIA DO CONTADOR RESPONSÁVEL COMO FATOR DE SUSPENSÃO:

A legislação exige que todas as empresas tenham um contador responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Esse profissional é o responsável por manter a escrituração contábil da empresa em dia, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e a regularidade da empresa perante a Sefaz.

PREVENÇÃO: A melhor forma de evitar a suspensão da inscrição estadual é manter a empresa em dia com suas obrigações fiscais e cadastrais, e isso inclui a contratação de um contador responsável. Esse profissional irá garantir que a empresa cumpra todas as suas obrigações, evitando problemas com a Sefaz e garantindo a continuidade das operações.

COMO FAZER UMA GESTÃO DE DOCUMENTOS EFICIENTE

Em uma empresa, muitas são as responsabilidades e demandas que precisam ser cumpridas. Além de manter a empresa operando, também é necessário se preocupar com outras áreas acessórias como a gestão de documentos.

O QUE É A GESTÃO DE DOCUMENTOS?

Entende-se como gestão de documentos, a aplicação de métodos e estratégias para gerir os documentos de uma empresa e mantê-los organizados. A gestão documental busca manter a papelada da empresa organizada a fim de evitar multas, pagamentos de juros e outros problemas ocorridos.

COMO APLICAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS EM SUA EMPRESA?

Se você ainda não faz a gestão de documentos em sua empresa, não se preocupe, reunimos os passos necessários para você implantar esta prática em sua empresa agora mesmo:

ANALISAR O FUNCIONAMENTO ATUAL

Primeiramente, analise o estado atual de sua empresa, como os documentos são recebidos, armazenados e tratados. Como você lida com os documentos que chegam e até mesmo sobre o descarte. Tome notas se necessário, para começar a pensar em como esse processo pode ser otimizado.

DESCARTE O DESNECESSÁRIO

Comece verificando os prazos de validade de cada documento. Notas fiscais e conhecimentos de transporte precisam ser armazenados por 5 anos, depois deste período, você pode descartá-los.

Antes de jogar os documentos fora, utilize um moedor de papel ou destrua todos os documentos, rasgando ou cortando em pequenos pedaços. Esse passo é importante para evitar que suas informações caiam em mãos erradas. Considere reciclar o que for possível.

ORGANIZAR

Classifique os documentos em categorias e encontre um espaço adequado para cada um deles. Vale a pena etiquetar os arquivos, gavetas e pastas para ficar mais fácil visualizar o lugar certo para cada coisa.

DIGITALIZAR

Por último, não menos importante, utilize as ferramentas tecnológicas a seu favor. Documentos fiscais possuem suas versões digitais, e elas possuem validade. Sendo assim, armazene seus documentos eletronicamente e não se preocupe com a papelada acumulando.

O que vale para documentos físicos também se aplica aos digitais. Apague documentos desnecessários e organize o restante em pastas.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE INCLUIR A GESTÃO DE DOCUMENTOS EM SUA EMPRESA?

A gestão de documentos eficiente pode trazer diversas vantagens para a sua empresa, entre elas podemos destacar:

REDUÇÃO DE CUSTOS

Imagine ter que pagar juros e até multa porque esqueceu de pagar um boleto ou perdeu uma fatura? Administrando bem seus documentos você consegue evitar este tipo de problema, uma vez que eles estarão devidamente organizados.



AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Chega de perder tempo procurando um documento ou atrasar uma entrega porque a papelada ainda não está certa. Mantendo os documentos sempre organizados é possível aumentar a produtividade de todo o time.

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Nos tempos de hoje, existem muitos golpistas e pessoas mal intencionadas que estão em busca de oportunidades para aplicar golpes. Gerir bem seus documentos evita que informações privadas sejam acessadas por pessoas mal intencionadas.

CUMPRIR OBRIGAÇÕES FISCAIS

Talvez essa seja a principal vantagem: estar em acordo com as obrigações perante o fisco. Organizar seus documentos permitirá que suas contas com o governo sejam pagas em dia, como guias e declarações. Ainda, será mais fácil cumprir prazos de entrega de documentos que são exigidos pela legislação.

TABELAS E OBRIGAÇÕES

OUTUBRO / 2024

| VENC. | OBRIGAÇÕES | REFERÊNCIA |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04/10 | SALÁRIO DOS COLABORADORES (Empregados) | 09/2024 |
| 10/10 | IPI - 2402.20.00 | 09/2024 |
| 14/10 | SPED (EFD-Contribuições) | 08/2024 |
| 15/10 | EFD REINF | 09/2024 |
| 15/10 | ESOCIAL | 09/2024 |
| 15/10 | DCTFWEB | 09/2024 |
| 15/10 | GPS (Facultativos, etc...) | 09/2024 |
| 18/10 | DAE - SIMPLES DOMÉSTICO | 09/2024 |
| 18/10 | DAE - MEI | 09/2024 |
| 18/10 | FGTS (Pagamento via PIX) | 09/2024 |
| 18/10 | IRRF (Empregados) | 09/2024 |
| 18/10 | DARF PREVIDENCIÁRIO EMPRESA | 09/2024 |
| 18/10 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Sobre Receita Bruta) | 09/2024 |
| 18/10 | CONTRIBUIÇÕES (Cofins, PIS/PASEP e CSLL) <small>Retidas na Fonte</small> | 09/2024 |
| 18/10 | IR RETIDO FONTE (Serviços Profissionais Prestados por PJ) | 09/2024 |
| 21/10 | SIMPLES NACIONAL | 09/2024 |
| 21/10 | DCTF | 08/2024 |
| 25/10 | IPI (Mensal) | 09/2024 |
| 25/10 | PIS | 09/2024 |
| 25/10 | COFINS | 09/2024 |
| 31/10 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Prof. Liberal / Autônomo) OPCIONAL | 09/2024 |
| 31/10 | IR (Carne Leão) | 09/2024 |
| 31/10 | IRPJ - Lucro Real / Lucro Presumido - TRIMESTRAL | |
| 31/10 | CSLL - Lucro Real / Lucro Presumido - TRIMESTRAL | |
| | ISS (Vencimento de acordo com Lei Municipal). | |
| | ICMS (Empresas Normais) (Vencimento estabelecido pela Legislação Estadual). | |

AGENDA DE OBRIGAÇÕES SUJEITA A MUDANÇAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MÊS DE FECHAMENTO DO INFORMATIVO

| AGENDA DE OBRIGAÇÕES / CALENDÁRIO | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | 1 | 2 ● | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 ● | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 ○ | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 ● | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |
| Feriados: 12 - Nossa Senhora Aparecida | | | | | | |
| SALÁRIO MÉDIO | | | CÁLCULO DO BENEFÍCIO SEGURO-DESEMPREGO | | | |
| Até R\$ 2.041,39 | | | Multiplica-se salário médio por 0.8 (80%). | | | |
| A partir de R\$ 2.041,40 até R\$ 3.402,65 | | | O que exceder a R\$ 2.041,39 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.633,10 | | | |
| Acima R\$ 3.402,65 | | | O valor da parcela será de R\$ 2.313,74 invariavelmente. | | | |
| BASE DE CÁLCULO R\$ | IMPOSTO DE RENDA | DEDUZIR | ALÍQUOTA DE INSS TRABALHADOR ASSALARIADO | | | |
| Até 2.259,20 | Isento | Isento | VALORES R\$ ALÍQUOTA | | | |
| De 2.259,21 até 2.826,65 | 7,5% | R\$ 169,44 | Até 1.412,00 7,5% | | | |
| De 2.826,66 até 3.751,05 | 15% | R\$ 381,44 | De 1.412,01 até 2.666,68 9% | | | |
| De 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5% | R\$ 662,77 | De 2.666,69 até 4.000,03 12% | | | |
| Acima de 4.664,68 | 27,5% | R\$ 896,00 | De 4.000,04 até 7.786,02 14% | | | |
| Dedução de Dependente | - | R\$ 189,59 | Valor limite de contribuição R\$ 908,85 | | | |
| Des. Mínimo R\$ 10,00 Des. Simplificado R\$ 564,80 | | | | | | |
| PUBLICAÇÃO MENSAL: MILLENNIUM CONTABILIDADE CRC-AM 000366/03. Tiragem: 050 exemplares - Cod. 000420 | | | | | | |



MILLENNIUM
contabilidade consultiva